

PORTARIA Nº 145/2022 - GP

EMENTA: Substitui membros do Grupo Técnico Municipal de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal do Município de Santa Cruz, nos termos que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as políticas do Ministério da Saúde e do Estado de Pernambuco que priorizam a redução da mortalidade materna e infantil.

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir o membro da classe "Médico Titular" Wladya Maria Diniz Mororó, por Lucas Cordeiro Cardim.
 - Art. 2º Designar o membro oriundo do Programa Mãe Coruja, a Sra. Renata Amaral de Souza.
- **Art. 3º -** Em face da substituição, fica assim composto o grupo Técnico de Investigação de Óbito Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil MIF e Materno do Município de Santa Cruz.
- I VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - a) Titular: Carla Guimarães de Souzab) Suplente: Maydilane Costa da Silva
- II ATENÇÃO PRIMÁRIA
 - a) Titular: Nataly da Silva Sá
 - b) Suplente: Gabriela Tavares Rodrigues
- III PROGRAMA MÃE CORUJA
 - a) Titular: Renata Amaral
 - b) Suplente: -
- IV ATENÇÃO HOSPITALAR
 - a) Titular: Cícera Ferreira da Silva Barrosb) Suplente: Maria Cleide de Lima
- V MÉDICO
 - a) Titular: Lucas Cordeiro Cardimb) Suplente: Sebastião Lopes de Sá
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais termos da portaria nº 047/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 21 de junho de 2022

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

E-mail: pmscpe@hotmail.com WebSite: www.santacruz.pe.gov.br